DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1496A | Página 1 de 1 | Quarta-feira, 17 de abril de 2024 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 017, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 01/2024".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando a realização do Processo Seletivo nº 01/2024;

Considerando disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica **HOMOLOGADO,** para todos os fins de direito, o resultado final e classificatório do ***Processo Seletivo nº 01/2024***.

Artigo 2º. Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Artigo 3º A validade do Processo Seletivo ora homologado será de 01 (um) ano, contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Altinópolis, nos termos da Constituição Federal.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.
Altinópolis, 16 de abril de 2024.
JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito
Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.
Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis

.....